

# **Boletim de Serviço**

**nº 166, de 01 de outubro de 2019**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH**  
**HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTÔNIO DE BARROS**

Av. José de Sá Maniçoba, S/N – Centro | CEP: 56304-205

Petrolina-PE | Telefone: (87) 2101-6500

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**RONALD JUENYR MENDES**

Superintendente / HU-UNIVASF

**LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde / HU-UNIVASF

**RICARDO SANTANA DE LIMA**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HU-UNIVASF

**ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA**

Gerente Administrativo / HU-UNIVASF

**KATIANE AMORIM COELHO**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas / HU-UNIVASF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO .....	4
Portaria SEI nº 54, de 16 de setembro de 2019 .....	4
Portaria SEI nº 55, de 16 de setembro de 2019 .....	4
Portaria SEI nº 57, de 17 de setembro de 2019 .....	5
Portaria SEI nº 58, de 17 de setembro de 2019 .....	6
Portaria SEI nº 59, de 17 de setembro de 2019 .....	7
Portaria SEI nº 63, de 24 de setembro de 2019 .....	8
ALTERAÇÃO .....	9
Portaria SEI nº 56, de 16 de setembro de 2019 .....	9
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	10
DESIGNAÇÃO .....	10
Portaria SEI nº 11, de 16 de setembro de 2019 .....	10
Portaria SEI nº 12, de 16 de setembro de 2019 .....	11
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS .....	12
LOTAÇÃO.....	12
Portaria SEI nº 119, de 03 de setembro de 2019 .....	12
Portaria SEI nº 120, de 03 de setembro de 2019 .....	12
Portaria SEI nº 121, de 06 de setembro de 2019 .....	13
Portaria SEI nº 122, de 09 de setembro de 2019 .....	13
Portaria SEI nº 123, de 09 de setembro de 2019 .....	14
Portaria SEI nº 124, de 09 de setembro de 2019 .....	14
Portaria SEI nº 125, de 09 de setembro de 2019 .....	15
Portaria SEI nº 126, de 11 de setembro de 2019 .....	15
Portaria SEI nº 127, de 24 de setembro de 2019 .....	16
DESIGNAÇÃO .....	16
Portaria SEI nº 128, de 26 de setembro de 2019 .....	16

DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA.....	17
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO .....	17
Portaria nº 36, de 06 de setembro de 2019.....	17

## SUPERINTENDÊNCIA

### DESIGNAÇÃO

#### **Portaria SEI nº 54, de 16 de setembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 7 ([2918338](#)), RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados abaixo para comporem a Comissão Especial de Licitação, para atuar nas licitações de objetos especiais do Hu-Univasf, sob a presidência do primeiro deles:

- a) Saulo Alves David, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2249897;
- b) Lucas Soares Souza, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2204677;
- c) Eliana Moraes de Assunção, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2249693;
- d) Lívia Dias Manguiera Bastos, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2192960;
- e) Franklin Walla de Souza, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2250624;
- f) Gilberio Italo de Araújo Santos, Assistente Administrativo, matricula SIAPE nº 2300194.

Art. 2º O prazo de mandato da respectiva comissão será de 1 (um) ano.

Art. 3º Revoga-se a Portaria SEI nº 25, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

#### **Portaria SEI nº 55, de 16 de setembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 7 ([2918338](#)), RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados abaixo para comporem a Comissão Permanente de Licitação, para atuar nas licitações, exceto pregão, sob a presidência do primeiro deles:

- a) Saulo Alves David, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2249897;
- b) André Camilo Coelho da Silva e Souza, Analista Administrativo- Administração, matrícula SIAPE nº 2184676;
- c) Camila Carla Araújo Caraciolo, Engenheira Mecânica, matrícula SIAPE nº 2409098;
- d) Carlos Henrique Silva Melo, Engenheiro Clínico, matrícula SIAPE nº 2215030;
- e) Lucas Soares Souza, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2204677;
- f) Franklin Walla de Souza, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2250624;
- g) Tiago Gama do Nascimento, Engenheiro Civil, matrícula SIAPE nº 2381304.

Art. 2º O prazo de mandato da respectiva comissão será de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES  
**Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH**

**Portaria SEI nº 57, de 17 de setembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 80 ([2822936](#)), RESOLVE:

Art. 1º. Designar os empregados abaixo para comporem a Comissão Formal e Permanente para a execução dos planos de implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar:

- a) Superintendente;
- b) Gerente Administrativo;
- c) Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;
- d) Chefe do Setor de Logística;
- e) Chefe da Unidade de Hotelaria Hospitalar;
- f) Chefe da Unidade de Nutrição Clínica;
- g) Chefe da Divisão de Enfermagem;
- h) Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;
- i) Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde;

- j) Chefe da Unidade de Processos e Sistemas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

**Portaria SEI nº 58, de 17 de setembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 23 ([2856350](#)), RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Anual de Inventário de Estoques do HU/Univasf.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros elencados abaixo e respectivas funções:

**1. PRESIDENTE**

- a) Jorge Alberto Santana de Jesus, matrícula SIAPE nº 1620838.

**2. COORDENADORES DE ÁREAS**

- a) Felipe Santana de Medeiros, matrícula SIAPE nº 2224539;  
b) Diógenes Florindo Ramos, matrícula SIAPE nº 1537933.

**3. EQUIPE DE LEVANTAMENTO (FARMÁCIA)**

- a) Deisiane do Nascimento Sousa, matrícula SIAPE nº 2233355;  
b) Ailkar Maria Holanda Magalhães, matrícula SIAPE nº 3126152;  
c) Margarida Maria Paiva Matos de Sousa, matrícula SIAPE nº 2214467;  
d) Simone Gomes Barboza de Araújo Lima, matrícula SIAPE nº 2214890;  
e) Agostinho Porfírio dos Santos, matrícula SIAPE nº 2214200;  
f) Maria Aparecida Gomes da Silva Andrade, matrícula SIAPE nº 2204682;  
g) Kenia Cristine Magno de Andrade, matrícula SIAPE nº 2249851;  
h) Marilene Alves Pereira, matrícula SIAPE nº 2267755;  
i) Alany de Sousa Monteiro Belmont, matrícula SIAPE nº 1155251;  
j) Jucilene Gomes dos Santos, matrícula SIAPE nº 2214450;  
k) Eva Henrique Genovez Ramos, matrícula SIAPE nº 2238608.

**4. EQUIPE DE LEVANTAMENTO (UNIDADE DE ABASTECIMENTO)**

- a) Vania Madalena Bandeira Jacó, matrícula SIAPE nº 2233768;  
b) Agustinha Brasilina de Souza, matrícula SIAPE nº 2214206;  
c) Valdete de Araújo Costa, matrícula SIAPE nº 2214994;

- d) Chirlene Alves da Silva, matrícula SIAPE nº 2276561;
- e) Maria Lunara da Silva Cardoso, matrícula SIAPE nº 2276835;
- f) Maria Virgínia Pires Miranda, matrícula SIAPE nº 2136428;
- g) Iara Suely Gonçalves Freire de Sá, matrícula SIAPE nº 2190442;
- h) Jordania Bruna da Silva Alves, matrícula SIAPE nº 2259626;
- i) Sandra Ferreira da Souza Bispo, matrícula SIAPE nº 2238864;
- j) Kátia Ferreira da Fonseca, matrícula SIAPE nº 2238618;
- k) Érica Carla Correia da Silva, matrícula SIAPE nº 3040770.

#### **5. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

- a) Andrey Tavares da Silva, matrícula SIAPE nº 1673236;
- b) Marivania Ferreira Feitosa, matrícula SIAPE nº 2233733;
- c) Maria do Socorro Cavalcanti Damasceno Gomes, matrícula SIAPE nº 2249866.

#### **6. FISCALIZAÇÃO**

- a) Jayana Carvalho de Sá Oliveira, matrícula SIAPE nº 3047380.

Art. 3º A comissão deverá cumprir os prazos e metodologia apresentados no processo [23477.008220/2019-07](#), documentos [2685376](#), [2685963](#).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

#### **Portaria SEI nº 59, de 17 de setembro de 2019**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, tendo em vista o Ofício SEI 23 ([2856350](#)), RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Anual de Inventário Patrimonial do HU/Univasf.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros elencados abaixo e respectivas funções:

#### **1. PRESIDENTE**

- a) Diego Djale de Andrade Pereira, matrícula SIAPE nº 1950885.

#### **2. COORDENADOR DE ÁREA**

- a) Kesia Karine Freire Dantas, matrícula SIAPE nº 2214990.

#### **3. EQUIPE DE LEVANTAMENTO**

- a) Maikon Olegario Davi, matrícula SIAPE nº 2276787;
- b) Renata Lima Costa e Silva, matrícula SIAPE nº 2214838;
- c) Eric Alencar Lessa, matrícula SIAPE nº 2204626;
- d) Helia dos Santos Silva, matrícula SIAPE nº 2259615;
- e) Gabrielle Maria de Sá Moraes Leandro Jardim, matrícula SIAPE nº 2149065;
- f) Aurenivia de Souza Lopes Ferraz, matrícula SIAPE nº 2276551;
- g) Solange Rodrigues de Oliveira Rezende, matrícula SIAPE nº 2238889;
- h) Lilian Ramine Ramos de Souza Matos, matrícula SIAPE nº 2224587;
- i) Ester Menezes Silva Bonfim, matrícula SIAPE nº 2224527.

#### **4. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

- a) Maria Carolina de Andrade Romeiro, matrícula SIAPE nº 1741950;
- b) Amanda Renato de Almeida, matrícula SIAPE nº 2249648;
- c) Jakeline Gomes da Silva, matrícula SIAPE nº 1241150;
- d) Andrea Mourinne Felix Mendes, matrícula SIAPE nº 2214353;
- e) Denis Edrey Feitosa Alves, matrícula SIAPE nº 2242912;
- f) Helder Nunes Lopes, matrícula SIAPE nº 2204660;
- g) Silvio Leandro Gonçalves Bomfim Reis, matrícula SIAPE nº 1881207;
- h) Cristina Lumi Fukugawa, matrícula SIAPE nº 1188812.

Art. 3º A comissão deverá cumprir os prazos e metodologia apresentados no processo [23477.008220/2019-07](#), documentos [2685301](#), [2685902](#).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES  
**Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH**

#### **Portaria SEI nº 63, de 24 de setembro de 2019**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão Multidisciplinar de Prevenção de Acidentes com Perfurocortantes, conforme abaixo:

Representante da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho- SOST	Adrianna Santana Barbosa	Teobaldo
--	--------------------------	----------

Representante do empregador ou representante da direção do serviço de saúde	Sofia Bonfim Alves Palhares
Vice-presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes-CIPA	Walisson Rodrigo dos Santos Souza
Representante do Controle de Infecção Hospitalar	Maria da Conceição Matias da Silva
Representante da Direção de Enfermagem	Adrielle dos Santos Silva
Representante da Direção Clínica	Vanessa Nery de Aquino Bandeira
Responsável pela elaboração e implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde- PGRSS	Rodrigo José Videres Cordeiro de Brito
Representante da Central de Material e Esterilização	Aline Rafaela Soares da Silva
Representante do setor de Compras	Eliana Moraes de Assunção
Representante do setor de Padronização de Material	Carlos Henrique Silva Melo

Art. 2º A Comissão será presidida pelo representante da Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho- SOST.

Art. 3º Os membros da Comissão terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a recondução por igual período e consecutivo.

Art. 4º Revogam-se as Portarias: nº 18, de 24 de julho de 2015; nº 70, de 26 de agosto de 2016; nº 42, de 12 de abril de 2017; e nº 37, de 18 de maio de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

### **ALTERAÇÃO**

**Portaria SEI nº 56, de 16 de setembro de 2019**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE ENSINO DOUTOR WASHINGTON ANTONIO DE BARROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Sede nº 518, de 09 de janeiro de 2019, nos termos do art. 5º, e tendo em vista o Ofício SEI 1 ([2891167](#)), RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Portaria nº 125, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 45, de 27 de dezembro de 2016, alterada pela Portaria nº 113, de 25/08/2017, Portaria SEI nº 37, de 11/06/2019 e Portaria SEI nº 47, de 08/08/2019, que trata da composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do HU/UNIVASF:

1. INCLUIR os nomes dos empregados abaixo na referida Comissão:
  - a) Aurenivia de Souza Lopes Ferraz, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2276551;
  - b) Iara Suely Gonçalves Freire de Sá, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 2190442;
  - c) Vanizete Teixeira do Nascimento, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE Nº 2224906.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

RONALD JUENYR MENDES  
Superintendente do HU-UNIVASF/EBSERH

## GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

### DESIGNAÇÃO

#### Portaria SEI nº 11, de 16 de setembro de 2019

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e **considerando a necessidade de aquisição de equipamentos, seringas e extensores para bomba de infusão, a fim de atender às necessidades da Ebserh, resolve:**

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de equipamentos, seringas e extensores para bomba de infusão e execução de todas as atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Carlos Henrique Silva Melo SIAPE: 2215030
- II. Denis Edrey Feitosa Alves SIAPE: 2242912

III. Livia Dias Manguiera Bastos SIAPE: 2192960

IV. Diógenes Florindo Ramos SIAPE: 1537933

V. Alex Bispo dos Santos SIAPE: 2204532

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA  
**Gerente Administrativo do HU-UNIVASF/EBSERH**

#### **Portaria SEI nº 12, de 16 de setembro de 2019**

O Gerente Administrativo do HU-Univasf, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, e **considerando a necessidade de aquisição de bens permanentes (Equipamentos Hospitalares), a fim de atender às necessidades da Ebserh, resolve:**

Art. 1º Constituir EPC para aquisição de bens permanentes (equipamentos hospitalares), e execução de todas atividades necessárias a fim de atender às necessidades da Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I. Carlos Henrique Silva Melo SIAPE: 2215030

II. Denis Edrey Feitosa Alves SIAPE: 2242912

Art. 3º A EPC terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à GA

Parágrafo único. Em caso de necessidade de prorrogação do prazo inicialmente previsto e antes de seu exaurimento, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à GA

contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

**ROBERTO RIVELLINO ALMEIDA DE MIRANDA**  
**Gerente Administrativo do HU-UNIVASF/EBSERH**

## **DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

### **LOTAÇÃO**

#### **Portaria SEI nº 119, de 03 de setembro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 21 ([2671784](#)), resolve:

**Art. 1º** LOTAR, a partir de 09.09.2019, o empregado **Gilbério Ítalo de Araújo Santos**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2300194, na Gerência Administrativa, com exercício na **Unidade de Licitações**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **Portaria SEI nº 120, de 03 de setembro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 20 ([2671352](#)), resolve:

**Art. 1º** LOTAR, a partir de 01.12.2019, a empregada **Gisele Alves Araújo**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2204646, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício

na **Unidade de Processamento de Informação Assistencial e de Monitoramento e Avaliação**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria SEI nº 121, de 06 de setembro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 72 ([2742069](#)), resolve:

**Art. 1º** LOTAR, a partir de 01.09.2019, a empregada **Nathalia Havana Nunes Coelho Modesto**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 1806533, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Centro Cirúrgico/CME**.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 01 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**KATIANE AMORIM COELHO**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria SEI nº 122, de 09 de setembro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 79 ([2761031](#)), resolve:

**Art. 1º** LOTAR, a partir de 02.09.2019, a empregada **Silvia Rafaela Dias da Silva Sousa**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 3145166, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Atenção Psicossocial**.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 02 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PATRICIA PEREIRA DE MELO SILVA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

**Portaria SEI nº 123, de 09 de setembro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Documento ([2794101](#)), resolve:

**Art. 1º** LOTAR, a partir de 01.09.2019, o empregado **Arnon Castro Alves Filho**, Médico-Neurocirurgia, matrícula SIAPE nº 1841172, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade Neuromuscular**.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pelo empregado no referido setor a partir de 01 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PATRICIA PEREIRA DE MELO SILVA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

**Portaria SEI nº 124, de 09 de setembro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN- 5938, e o Ofício SEI 16 ([2793179](#)), resolve:

**Art. 1º** Lotar, a partir de 02.09.2019, da empregada gestante ou lactante, **Sebastiana Ligia Cavalcanti dos Santos**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2314647, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Processamento de Informação**

**Assistencial e de Monitoramento e Avaliação.** Desenvolvendo atividades inerentes ao seu cargo, com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 02 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PATRICIA PEREIRA DE MELO SILVA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

#### **Portaria SEI nº 125, de 09 de setembro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Art. 394- A da CLT e ADIN- 5938, e o Ofício SEI 17 ([2793507](#)), resolve:

**Art. 1º** Lotar, a partir de 03.09.2019, da empregada gestante ou lactante, **Raquel Cabral de Santana**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2276847, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Regulação Assistencial**. Desenvolvendo atividades inerentes ao seu cargo, com as seguintes recomendações: Não entrar em contato com pacientes, manuseio de objetos de uso desses pacientes, não previamente esterilizados enquanto estiver no período gestacional.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 03 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PATRICIA PEREIRA DE MELO SILVA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

#### **Portaria SEI nº 126, de 11 de setembro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas

atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, resolve:

**Art. 1º** LOTAR, a partir de 02.09.2019, a empregada **Izabelly Bianca da Silva Santos**, Biomédica, matrícula SIAPE nº 3145153, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica**.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 02 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PATRICIA PEREIRA DE MELO SILVA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

#### **Portaria SEI nº 127, de 24 de setembro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Ofício SEI 87 ([2996160](#)), resolve:

**Art. 1º** LOTAR, a partir de 01.09.2019, a empregada **Raiane Almeida Silva**, Enfermeira Assistencial, matrícula SIAPE nº 3043550, na Gerência de Atenção à Saúde, com exercício na **Unidade de Gestão do Cuidado de Enfermagem para Pacientes Cirúrgicos**.

**Art. 2º** CONVALIDAR os atos praticados pela empregada no referido setor a partir de 01 de setembro de 2019.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**PATRICIA PEREIRA DE MELO SILVA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

#### **DESIGNAÇÃO**

#### **Portaria SEI nº 128, de 26 de setembro de 2019**

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital de Ensino Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 1082, de 15 de dezembro de 2014, publicada no

Boletim de Serviço nº. 73, de 22 de dezembro de 2014 e competência Delegada pela Portaria SEI nº 21, de 20 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço HU/Univasf nº 128, de 26 de fevereiro de 2019, tendo em vista o Despacho SEI ([3045376](#)) e o Despacho SEI ([3047664](#)), resolve:

**Art. 1º** Designar **Saulo Alves David**, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 2249897, como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Compras, nas ausências e impedimentos legais do titular.

**Art. 2º** Revoga-se a Portaria SEI nº 093, de 15 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 152, de 16 de julho de 2019.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**PATRICIA PEREIRA DE MELO SILVA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas em Exercício

### **DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA**

#### **DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

##### **Portaria nº 36, de 06 de setembro de 2019**

A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Doutor Washington Antônio de Barros, da Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF, no uso das suas atribuições conferidas pela Portaria nº 870, de 21 de outubro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº. 63, de 29 de outubro de 2014 e competência Delegada pela Portaria/Superintendência nº. 182, de 20 de dezembro de 2017 publicada no Boletim de Serviço/HU-UNIVASF nº. 56, de 26 de dezembro de 2017, resolve:

**Art. 1º** Designar, para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 48/2017, cujo objeto é a prestação de serviço especializado em exames audiológicos.

I. Fiscal Técnico do Contrato:

	Nome	SIAPE
Titular	Rafael Santana Fontoura	1769083
Substituto	Adriana Santana Barbosa Teobaldo	2369190

II. Gestor do Contrato:

	Nome	SIAPE
--	------	-------

Titular	Pollyanna de Araújo Torres Romariz	2347327
---------	------------------------------------	---------

**Art. 2º** Compete ao Fiscal Técnico do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores.
- III. Providenciar imediata abertura de processo administrativo para acompanhamento da execução contratual, promovendo a juntada de todos os documentos referentes ao contrato e à sua execução, informando sua numeração à Unidade de Apoio Operacional para registro no processo administrativo de contratação;
- IV. Anotar, de forma organizada, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e registrar, por escrito, os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- V. Manter arquivo com dados atualizados do representante da contratada, com documentos pertinentes à sua qualificação, às suas atribuições e à forma de contato;
- VI. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da Contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- VII. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções e comunicar ao gestor para informar por escrito, à contratada, os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- VIII. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais, faturas ou demais documentos hábeis para pagamento ou repasse de recursos e realizar o acompanhamento da vigência e saldo contratuais, ao longo da execução do contrato;
- IX. Encaminhar documentação para pagamento, acompanhada de relatório e demais documentos comprobatórios da execução contratual, à Unidade de Apoio Operacional;
- X. Após o término do período de designação, encaminhar à Unidade de Apoio Operacional o processo administrativo de acompanhamento da execução contratual

para anexação aos autos da contratação.

**Art. 3º** Compete ao Gestor do Contrato:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis à contratação, Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017 e alterações posteriores;
- III. Elaborar atestado de capacidade técnica, a partir das informações prestadas pela demandante, a submeter ao **Gerente Administrativo**, para apreciação e assinatura;
- IV. Monitorar os prazos de contratos e questionar a área demandante sobre a necessidade de prorrogação de contratos de serviços continuados;
- V. Prestar suporte aos demais membros da equipe de fiscalização contratual sobre os aspectos administrativos do contrato.
- VI. Se houver necessidade excepcional de prorrogação, nos termos de lei específica, a área demandante, por meio de despacho fundamentado de seu gestor máximo, deverá solicitar ao Serviço de Compras e Contratos/unidade equivalente o início dos procedimentos de prorrogação, devendo tal solicitação ser encaminhada em até 60 (sessenta) dias antes da data final da vigência do contrato.
- VII. Elaborar os aditivos quantitativos e qualitativos.
- VIII. Elaborar as revisões de preço; reajustes e repactuações.
- IX. Processar eventuais apostilamentos aos contratos.
- X. Elaborar as rescisões contratuais.

**Art. 4º** O presente ato revoga eventuais designações anteriores.

**Art. 5º** Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no Artigo 1º desta Portaria a contar da data de sua assinatura.

**SILEIDE DIAS DAS NEVES**  
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira